



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 006/2026

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

01 / 04 / 2026

Ass.: Rafael Távora

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na
Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem
Alegre/MG, no dia 02 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que dia 03 de abril de 2026 é feriado nacional da Paixão de Cristo (Sexta-feira
Santa).

CONSIDERANDO a conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem
Alegre/MG no dia 02 de abril de 2026 e feriado no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem
atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 01 de abril de 2026.


JOÃO BATISTA BRENO JUNIOR
Presidente